



EDITAL DE SELEÇÃO n.º 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Instituto Boa Vista – I B V - PE atendendo ao disposto no Projeto “PREPARADA!”, executado através de parceria com a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de Prestadores de Serviço para o desenvolvimento de ações especificadas neste edital.

1. DA ENTIDADE

O Instituto Boa Vista – I B V - PE é uma Organização Não Governamental que atua na defesa dos Direitos Humanos e nas questões Socioambientais. Acreditamos que cada cidadão/ã tem um papel fundamental na criação de uma sociedade mais justa e que o respeito a diversidade é essencial para a igualdade de direitos e o bem-estar social.

Instituto Boa Vista é uma ONG que criou uma rede solidária de cultura em Pernambuco. Sua principal estratégia é promover a criação de cursos de aprendizagem e capacitação na área de artes plásticas, artes cênicas, dança, música e esportes, além de uma feira cultural de moda, arte e gastronomia no bairro da Boa Vista, no centro do Recife.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Prestadores de Serviços para execução do projeto “PREPARADA!” o qual visa promover a qualificação técnica e profissional como estratégia de acesso, inclusão e respeito às pessoas LGBTI+ ao mundo do trabalho.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função	Formação ou Qualificação Profissional	Atribuições
Coordenador Pedagógico	Graduação em áreas da educação	Avaliar e acompanhar o processo ensino- aprendizagem, além dos resultados de desempenho dos alunos; Valorizar e garantir a participação ativa dos professores, garantindo um trabalho que seja integrador e produtivo; Organizar e escolher os materiais necessários ao processo de ensino-aprendizagem; Fazer com que toda a comunicação entre estes dois públicos flua de maneira funcional; e Averiguar se a conduta pedagógica dos docentes tem beneficiado o processo de aprendizado dos discentes.
Assessor de Comunicação e/ou Design	Graduação completa em comunicação,	Realização de avaliação socioeconômica e acompanhamento do público alvo do projeto.
Assistente Administrativo	Ensino superior completo; experiência comprovada na operacionalização do sistema de convênios - SICONV	Elaboração de documentos; monitoramento e avaliação do projeto; preenchimento da execução física e financeira, bem como prestação de contas na Plataforma + Brasil.

4. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado, preferencialmente de Prestador/a de Serviço na modalidade de Microempreendedor Individual.

Os serviços a serem executados serão pagos através das condições apresentadas a seguir:

FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	PARCELAS	VALOR DA PARCELA
Coordenador Pedagógico	R\$ 15.600,00	12	R\$ 1.300,00
Assessor comunicação/Design	R\$ 14.400,00	12	R\$ 1.200,00
Assistente administrativo	R\$ 15.600,00	12	R\$ 1.300,00

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As pessoas jurídicas e/ou MEI e físicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar currículo atualizado para o e-mail contato@institutoboavista.org.br informando com campo “Assunto” Edital de Seleção 001/2022 – (função para a qual quer se candidatar), e no corpo do e-mail deverá constar em poucas palavras a motivação para desempenhar a função para a qual está se candidatando.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de Prestadores de Serviço para a realização das ações descritas no item 2 deste edital do projeto “PREPARADA!” ocorrerá em 2 fases.

A fase 1 do processo seletivo é composta da análise de currículos que deverão ser encaminhados pelos interessados as vagas disponíveis, conforme descrito no item 5 deste edital. A análise e seleção de currículos utilizará como critérios a experiência na área de interesse e formação técnica adequada do/a candidato/a.

Após a análise e seleção dos currículos dos/as candidatos/as, aqueles/as selecionados/as serão convidados/as a participarem da Fase 2 do processo seletivo composta de entrevista individual com o/a candidato/a que poderá ser feita presencialmente ou de maneira virtual.

A entrevista será estruturada, com um roteiro pré-definido, e terá como objetivo coletar dados sobre as capacidades do/a candidato/a diferentes daquelas informadas no currículo, bem como informar ao/à candidato/a sobre a função a qual se candidatou.

Os/As profissionais serão contratados/as com prestadores de serviço por

prazo determinado com funções e produtos a serem entregues definidos. O projeto dará prioridade a Prestador/a de Serviço Pessoa Jurídica e/ou Microempreendedor Individual.

7. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 18 de Maio de 2022
- Recebimento de Currículos: 19 a 22 de Maio de 2022
- Análise e seleção de Currículos para entrevista: 23 de Maio de 2022
- Divulgação dos Currículos selecionados para a fase 2: 24 de Maio de 2022
- Realização das entrevistas (fase 2): 25 de Maio de 2022
- Divulgação do resultado da fase 2: 26 de Maio de 2022
- Contestação do Resultado: 27 de Maio de 2022
- Divulgação Final do Resultado: 30 de Maio de 2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos

dos incisos XIX e XX do art.42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, devendo ser considerado trabalho autônomo.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com o Contrato assinado. Os serviços a serem prestados referentes a este edital estão condicionados as etapas de execução do cronograma do projeto.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade do Instituto Boa Vista -IBV/PE, sendo a cessão entregue pelo contratado antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa do Instituto Boa Vista - IBV/PE, mesmo depois de encerrado o contrato.

Recife - PE, 18 de Maio de 2022.



Maria do Céu de Ataíde Vasconcelos Presidente
Instituto Boa Vista- PE